



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**PARECER**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>	
<b>APROVADO O PARECER</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Unanimidade</b>	
<u>Votos Contra</u>	<u>Votos a Favor</u>
Sala das Sessões em: <u>28/03/2023</u>	
<u>BR</u> <b>PRESIDENTE</b>	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

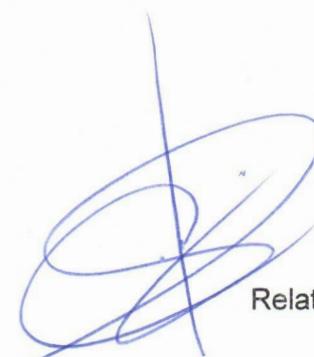
Ao analisarmos o Projeto de Decreto Legislativo 05/2023 de autoria do nobre edil Bui Bulhões, onde Concede Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Luciano Pestana Santos.

O Sr. Luciano Pestana Santos é um profissional com vasta experiência na área de Tecnologia da Informação e um dedicado educador que tem contribuído significativamente para a formação de estudantes em Jequié, Bahia. Nascido em Ipiaú, em 7 de agosto de 1976, Luciano mudou-se para Jequié em 2004, onde constituiu sua família e se tornou um cidadão ativo na comunidade. Luciano Pestana possui uma formação em Ciência da Computação e trabalhou em grandes empresas nacionais e multinacionais na área de computação, incluindo a Petrobras. Em 2012, iniciou suas atividades como professor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Jequié, onde tem ocupado importantes posições, incluindo a de Coordenador de Cursos e Diretor Geral do campus.

Sendo o mesmo constitucional e legal, e ao verificarmos tudo o que foi exposto, somos favoráveis a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de março de 2023.

  
Joaquim Caires

Relator da Comissão de Justiça